



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de junho de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.947

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.670, DE 24 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 19.295,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 19.295,00** (Dezenove mil, duzentos e noventa e cinco reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
<b>Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>			
<b>- UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>- F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde</b>			
387	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	19.295,00
<b>(+) TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>			<b>R\$ 19.295,00</b>

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da Portaria 3.787, de 09 de maio de 2024, tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de **R\$ 19.295,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por  
MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
Dados: 2024.06.24 15:50:34 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**Prefeito Municipal**

TANIA MARA REIS DE SOUZA  
RODRIGUES DA SILVA:08340114840

Assinado de forma digital por TANIA MARA  
REIS DE SOUZA RODRIGUES DA  
SILVA:08340114840  
Dados: 2024.06.24 15:51:08 -03'00'

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA  
**Secretária Municipal da Fazenda**

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>